

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.045	10/2024	10/2028	1/7

## PREPARO DE COLONOSCOPIA

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
  - 6.1. A critério médico
  - 6.2. Antevéspera do exame
  - 6.3. Véspera do exame
  - 6.4. Preparo do Manitol
  - 6.5. No dia do exame
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
10/2024	Emissão Inicial	10/2028
00	Versão	

APROVAÇÕES			
ELABORAÇÃO	CHEFIA	QUALIDADE	DIRETORIA
Débora Ornellas Andrea Garcia	Rafael Alvim	Alessandréa Lopes Cristiane Pacheco	Bruno Sabino



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.045	10/2024	10/2028	2/7
PREPARO DE COLONOSCOPIA			

## 1. INTRODUÇÃO

A colonoscopia é o exame padrão-ouro para avaliação de doenças que acometem o reto, cólon e o íleo terminal. Para sua realização é importante que o preparo seja realizado de maneira eficiente para limpar todos os segmentos do cólon, de maneira rápida, sem causar alterações macroscópicas ou histológicas, sem provocar náusea, vômitos, dor abdominal ou distúrbios hidroeletrólíticos no paciente (Da Silva et. al. 2024).

## 2. OBJETIVO

Orientar o preparo para o exame de colonoscopia.

## 3. ABRANGÊNCIA

Centro de Emergência Regional da Barra da Tijuca.

## 4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

### 4.1. Definições

**Colonoscopia** - Exame médico padrão-ouro para avaliação de enfermidades que acometem o reto, o cólon e o íleo terminal.

### 4.2. Siglas

Não se aplica.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.045	10/2024	10/2028	3/7
PREPARO DE COLONOSCOPIA			

## 5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
Prescrever a dieta, Bisacodil, Manitol	<b>Médico</b>
Administrar a medicação e dieta prescrita	<b>Equipe de Enfermagem</b>
Prescrever e supervisionar a entrega da dieta	<b>Nutricionista</b>
Preparar e entregar a dieta prescrita no posto de enfermagem	<b>Copeira</b>

## 6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

O preparo do exame deverá seguir as orientações do Hospital Municipal Lourenço Jorge, onde o exame será realizado.

**6.1. A critério médico**, recomendável avaliar suspensão temporária das seguintes medicações:

- Suspender 7 dias antes do exame os seguintes medicamentos: Ginkgo Biloba, AAS, Marevan, Clopidogrel.

**6.2. Antevéspera do exame:**

- Dieta branda sem resíduo.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.045	10/2024	10/2028	4/7
<b>PREPARO DE COLONOSCOPIA</b>			

- Beber pelo menos 3 litros de líquido. Sendo permitido: água; chá mate; água de coco; bebidas isotônicas amarelas.
- Alimentos permitidos: peito de frango cozido; peixe cozido; batata; arroz branco; macarrão na água e sal; ovo cozido; gelatina; torrada com geleia; pão branco; cream cracker.
- Às 18 horas administrar no paciente 02 comprimidos de Plesonax Bisacodil.

### **6.3. Véspera do exame:**

- Dieta líquida sem resíduo.
- Beber pelo menos 3 litros de líquido.
- Permitido: água; chá mate; água de coco; bebidas isotônicas amarelas; gelatina amarela ou verde; caldo de carne; caldo de frango.
- Às 16 horas tomar 02 comprimidos de Plesonax Bisacodil oral.
- Ingerir água; chá mate; água de coco; bebidas isotônicas amarelas até às 22 horas. Após jejum absoluto.
- Manter hidratação venosa.
- Nos casos de náuseas administrar 01 comprimido de Bromoprida ou Ondansetrona.
- As copeiras devem entregar 750 ml de suco de laranja ou limão coado no posto de enfermagem.

### **6.4. Preparo do Manitol**

- Às 18h, diluir 1 frasco de Manitol a 20% (250 ml) em 250 ml de suco de laranja ou limão coado e adicionar 50 gotas de dimeticona. Isso totaliza 500 ml. Repita esse procedimento três vezes, totalizando 1,5 litros. Ingerir 200 ml a cada 30 minutos até consumir todo o volume.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.045	10/2024	10/2028	5/7
<b>PREPARO DE COLONOSCOPIA</b>			

- Ingerir água, chá mate ou Gatorade amarelo até às 22h. Após esse horário, deve-se manter um jejum absoluto.
- Em caso de náuseas, tomar 1 comprimido de Plasil, Vonau Flash ou Digesan.
- Às 22h, realizar 2 clisteres.

#### **6.5. No dia do exame:**

- Dieta Zero até a realização do exame.
- Às 6h, realizar 2 Clisteres.
- Não administrar hipoglicemiantes.
- Trazer um acompanhante maior de 18 anos de idade.
- Trazer exames de Colonoscopia anteriores, caso tenha.
- Em uso de medicamentos anticoagulantes, recomenda-se a suspensão, conforme orientações da tabela abaixo:

Medicamento	Suspender a medicação	Retornar a medicação
AAS, aspirina	Manter o medicamento	Manter a medicação
Plavix, bissulfato de clopidogrel	7 dias antes do exame	No dia seguinte ao exame
Brilinta, Marevan, Coumadin, Cilostazol, Vasogard, Ginkgo Biloba	5 dias antes do exame	No dia seguinte ao exame
Rivaroxabana (Xareltec), Apixabana (Elíquis), Edoxaban(Lixiana) e Dabigatrana ( Pradax)	2 dias antes do exame	No 2º dia após o exame



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.045	10/2024	10/2028	6/7
PREPARO DE COLONOSCOPIA			

\*Nenhuma medicação pode ser alterada ou suspensa sem a permissão do médico ou do Serviço de Endoscopia Digestiva.

\*\*O retorno da medicação deve ser sempre orientado pelo médico ou Serviço de Endoscopia Digestiva.

## 7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

## 8. REFERÊNCIAS

- DA SILVA, José Guilherme Nogueira et al. Preparo de cólon para colonoscopia–Diretriz da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED). 2023. Disponível em < [DIRETRIZ DE PREPARO DE COLON PARA COLONOSCOPIA 1 .pdf \(sobed.org.br\)](#) > Acessado dia 10 de outubro de 2024.

## 9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Prescrições e evoluções (SUPORTE DIGITAL - INTEGRAL)	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Mapa de dieta nutricional	18.01.01.006	Mapa de prescrição dietética	Ostensivo	A vigência esgota-se com a atualização	05 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos)



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.045	10/2024	10/2028	7/7
PREPARO DE COLONOSCOPIA			

				da prescrição		pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Registros de assistência da enfermagem	18.01.01.012	Expediente de registros de sistematização da assistência de enfermagem	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro.	05 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)

## 10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

## 11. ANEXOS

Não se aplica.